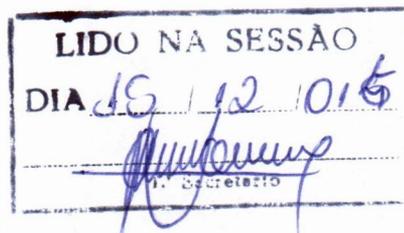




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM N.º 057/2014.
De 12 de Dezembro de 2014.



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº 0057/14 que **“Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir imóvel para ampliação do Cemitério Municipal”**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo do presente é a necessidade de ampliação do cemitério Municipal tendo em vista que a área utilizada está com superlotação, não possuindo mais espaço para abertura de novas covas

Ainda que, não possui condições de adquirir outra área em outro local, sendo que a área apresentado é anexa a área já existente

O Imóvel será desapropriado por utilidade pública pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acordado administrativamente entre as partes e o representante administrador do Município

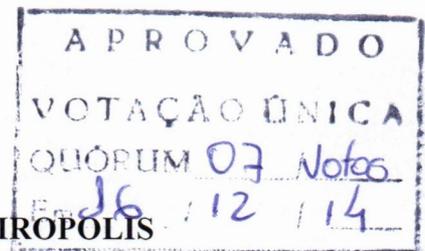
Teixeirópolis/RO, em 12 de Dezembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO DE LEI N°. 0057/2014.

Em, 12 de Dezembro de 2014.

“Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir imóvel para ampliação do Cemitério Municipal”.

Art. 1º. Fica Autorizado ao Executivo Municipal a adquirir o imóvel (terreno) a ser desmembrado do lote caracterizado como lote 29 gleba 08 B com medida de 20x100 tendo como finalidade de ampliação do cemitério Municipal .

Art. 2º. O valor da indenização da expropriação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos tirados da Funcional programática 15.4510018.2066 elemento de despesas 3.3.90.983.00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiropolis/RO 12 de Dezembro de 2014.

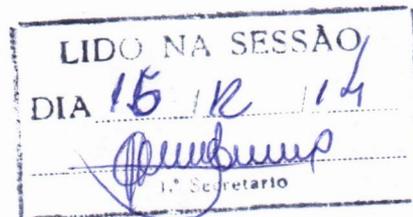
VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM N.º 057/2014.
De 12 de Dezembro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei n.º 0057/14 que “**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir imóvel para ampliação do Cemitério Municipal**”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo do presente é a necessidade de ampliação do cemitério Municipal tendo em vista que a área utilizada está com superlotação, não possuindo mais espaço para abertura de novas covas

Ainda que, não possui condições de adquirir outra área em outro local, sendo que a área apresentado é anexa a área já existente

O Imóvel será desapropriado por utilidade publica pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acordado administrativamente entre as partes e o representante administrador do Município

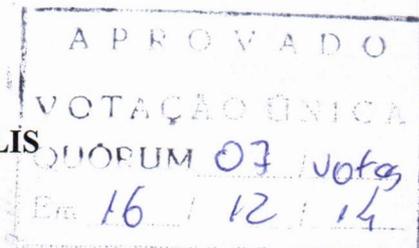
Teixeirópolis/RO, em 12 de Dezembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 0057/2014.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em, 12 de Dezembro de 2014.

“Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir imóvel para ampliação do Cemitério Municipal”.

Art. 1º. Fica Autorizado ao Executivo Municipal a adquirir o imóvel (terreno) a ser desmembrado do lote caracterizado como lote 29 gleba 08 B com medida de 20x100 tendo como finalidade de ampliação do cemitério Municipal .

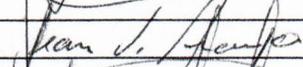
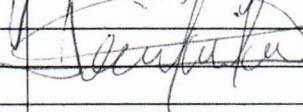
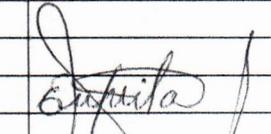
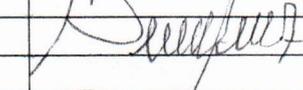
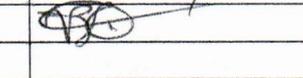
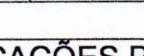
Art. 2º. O valor da indenização da expropriação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos tirados da Funcional programática 15.4510018.2066 elemento de despesas 3.3.90.983.00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiropolis/RO 12 de Dezembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE PONTO
69ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE
2014 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00min	
JUMAR NEGRINI	10h00min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00min	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇA, JUSTIÇA
E REDAÇÃO**
Parecer unificado nº. 019 e 020/2014

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sobre os Projetos de Leis abaixo discriminados;

Projeto de Lei nº. 056/2014 "Dispõe sobre a nova estrutura da lei 013/1997, com inclusão e composição do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão e exclusão.

Projeto de Lei n.º 057/2014, Dispõe sobre autorização para o executivo municipal adquirir imóvel para ampliação do cemitério municipal.

Relator: Vereador Josmar Alves Teixeira.

I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descrito protocolado no mês de dezembro de 2014 nesta Câmara Municipal, com a ementa acima descrita.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 50 inciso I, II, III e IV compete a Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Justiça e Redação a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todas as matérias de caráter financeiro que tramite pela Câmara.

III - Voto

Segundo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, o projeto de lei nº 057/2014 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projetos apto à votação.

IV - Parecer da Comissão

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação dos projetos em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO, 16 de dezembro de 2014.

JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	JOŠMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF
--	--	--------------------------------------

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	JOŠE AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPJR
-------------------------------------	---	---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇA, JUSTIÇA
E REDAÇÃO**
Parecer unificado nº. 019 e 020/2014

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sobre os Projetos de Leis abaixo discriminados;

Projeto de Lei nº. 056/2014 "Dispõe sobre a nova estrutura da lei 013/1997, com inclusão e composição do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão e exclusão.

Projeto de Lei n.º 057/2014, Dispõe sobre autorização para o executivo municipal adquirir imóvel para ampliação do cemitério municipal.

Relator: Vereador Josmar Alves Teixeira.

I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descrito protocolado no mês de dezembro de 2014 nesta Câmara Municipal, com a ementa acima descrita.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 50 inciso I, II, III e IV compete a Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Justiça e Redação a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todas as matérias de caráter financeiro que tramite pela Câmara.

III - Voto

Segundo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, o projeto de lei nº 057/2014 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projetos apto à votação.

IV - Parecer da Comissão

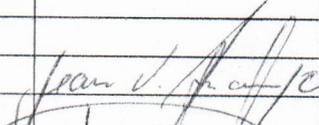
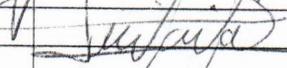
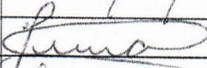
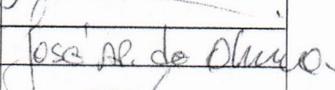
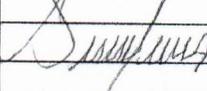
Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação dos projetos em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO, 16 de dezembro de 2014.

JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF
--	--	--------------------------------------

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	JOSÉ AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPJR
-------------------------------------	---	---

REGISTRO DE PONTO
29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 16 DE
DEZEMBRO
DE 2014 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00min	
JUMAR NEGRINI	10h00min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA